

DESPACHO

ARQUIVAMENTO DE PROJETO EM VIRTUDE DE REQUERIMENTO DO EXECUTIVO MATÉRIA NÃO INCLUSA NA PAUTA DA ORDEM DO DIA

JÚNIO AFONSO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, Art 18 e pelo § 2º, Art. 134, do Regimento Interno;

FAZ SABER que, em virtude de requerimento subscrito pelo chefe do Executivo Municipal, protocolado nesta casa em 26/08/2025 sob nº. 592 determina o **ARQUIVAMENTO** de:

Protocolo nº.: 554/2025
Data de Entrada: 12/08/2025
Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2025
Ementa: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico financeiro e atuarial para obtenção do equilíbrio atuarial e financeiro que o Município possui em face do RPPS do Município de Meridiano.

Meridiano, 26 de agosto de 2025.


Junio Afonso Dias
Data 26/08/2025 11:44
#26396ce0828511f0a5c242010a2b601d

JÚNIO AFONSO DIAS
Presidente